



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697

CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.165.654/0001-09

INDICAÇÃO Nº 008/2019 DE 23 DE JANEIRO 2019

Sr. Prefeito Municipal,

O vereador que a esta subscreve no uso das atribuições do cargo, amparado pelo disposto no artigo 93, III e 123 do Regimento Interno, após tramitação legal, vem á V. Exa. Indicar ao executivo a construção de uma calçada entre a pinguela e a nova ponte.

JUSTIFICATIVA

Uma calçada adequada que garanta o caminho livre de obstáculos para todos, é de suma importância para garantir a segurança de pedestre.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2019.

Ricardo Emerich Figueiredo
Vereador

"Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela"

(Salmo 127:1)